



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº
CV053/11 Fls.
40

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 053/2011

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Galpão Pré Moldado de Concreto, medindo 305,25m², a ser edificado em área da Escola Municipal de Ensino Fundamental Meu Recanto, localizada no balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, necessário à Ampliação da referida escola, de conformidade com as Planilhas Orçamentárias e Plantas, parte integrante do Edital.

Aos 14 dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **HIPERMOLDE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA.;** **ADRIANE ANASTÁSIOS ANGELIDIS KEPPLER – ME;** e **PUZZI ENGENHARIA LTDA.** Nesta data, verificou-se a presença dos Senhores Paulo Henrique da Silva Soares Ferreira – RG nº 32.710.611-6/SSP/SP e Leandro Fabrício Mussi – RG nº 26.888.484-5/SSP/SP, representantes da Empresa HIPERMOLDE., que atendendo às determinações do edital apresentou os envelopes 001 e 002. Consigne-se na presente ata, que a empresa PUZZI ENGENHARIA LTDA., apresentou somente os Envelopes nºs 001 e 002, porém não se fez representar nesta sessão. A Empresa ADRIANE ANASTÁSIOS ANGELIDIS KEPPLER – ME, apesar de convidada, não apresentou interesse em participar deste certame. Dando seqüência, foi aberto o Envelope nº 001 – Documentos, das empresas **HIPERMOLDE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA. e PUZZI ENGENHARIA LTDA.**, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes da proponente Hipermolde, verificou-se estar referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

HIPERMOLDE: R\$ 86.278,33 (oitenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos);

PUZZI: R\$ 86.300,00 (Oitenta e seis mil e trezentos reais).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **HIPERMOLDE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA.** O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **HIPERMOLDE CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Empresa **HIPERMOLDE CONSTRUÇÕES**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br

THE CONSTITUTION

ARTICLE I

SECTION 1

All legislative Powers herein granted shall be vested in a Congress of the United States, which shall consist of a Senate and House of Representatives.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.

Representatives and Electors in each State shall have the Qualifications requisite for Electors in that State.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
CV053/11	21

PRÉ-FABRICADAS LTDA., o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA – Membro da Comissão

PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES FERREIRA – Rep da Empresa HIPERMOLDE

LEANDRO FRABRÍCIO MUSSI – Rep. da Empresa HIPERMOLDE